

PORTARIA Nº 105/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso V, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2024/455 de 23.04.2024,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de falecimento de Avó, a Servidora Municipal, Sra. **MILENE BURATTI**, matrícula funcional nº 1230, designada ao cargo comissionado de Chefe de Setor de Serviço Administrativo, por 2 (dois) dias, a contar de 18 de abril de 2024, conforme Certidão de Óbito nº 100040 01 55 2024 4 00022 068 0006652 66.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 18.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**ADENIR JOSE
DALLE:44078676049**

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.04.24 08:36:06 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 24.04.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 017. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE
MARIUZZA:00371311098**

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.04.24 08:36:28 -03'00'